



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 344/CSJT.GP.SG, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 353, de 2 de outubro de 2012;

Considerando o cronograma de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, módulos de 1º e 2º Graus, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, aprovado mediante o Ato CSJT.GP.SG n.º 192/2012;

Considerando as atividades de montagem da infraestrutura de TI para implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a serem realizadas no período de 15 a 18 de outubro de 2012, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região,

RESOLVE:

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Rio de Janeiro/João Pessoa/ Rio de Janeiro e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referente ao período de 14 a 18 de outubro de 2012, em favor do servidor ANDRE LUIZ PEREIRA MUNIZ, Chefe da Coordenadoria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nível CJ-2.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Rio de Janeiro/João Pessoa/Rio de Janeiro e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referente ao período de 14 a 18 de outubro de 2012, em favor da servidora VALÉRIA CORREIA GABRIEL RAMOS, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Publique-se.

Brasília, 11 de outubro de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



Conselho Superior da
Justiça do Trabalho